



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SMC - CHP

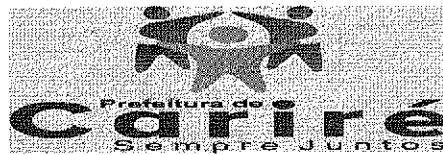
Exmo. Sr.
Marcelo Araújo Alves
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Cariré - Ceará

Eu, _____, com
CPF sob o Nº: _____, representante da Organização da
Sociedade _____ Civil:
_____, com o
presente, encaminho a Vossa Senhoria nossa proposta, para concorrer à categoria ao (s) lote (s)
nº _____, acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no **EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SMC - CHP**, ao tempo em que solicito apoio para o
mesmo e declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo
vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

_____ - CE, _____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

Assinatura



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO(S) PARCEIRO(S)

a) DO ENTE/ENTIDADE

Ente/Entidade		CNPJ	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s) / FAX
Site eletrônico (WWW.)		Endereço eletrônico (@)	

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do Responsável		Cargo	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s) / FAX
RG/Orgão Expedidor		CPF	
Endereço eletrônico do responsável (@)		Outros contatos Nome: @: Tel.:	

c) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O preenchimento do campo abaixo será exigido apenas das proponentes classificadas dentro das vagas da concorrência, quando da convocação para a celebração da parceria.

Banco	Agência e dígito	Conta Corrente e dígito
Outras informações:		



2. OUTROS PARTICÍPES

() Interveniante () Executor

Ente/Entidade:		
C.N.P.J:		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)		
Nome do Responsável:		
C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do responsável: (DDD+número)		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: <u>Indicar o TÍTULO do projeto ou evento a ser executado.</u>							
Público-Alvo: <u>Descrever a estimativa de público que se pretende alcançar de forma quantitativa (informação numérica do público) e qualitativa (faixa etária, região, gêneros, etc).</u>							
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2"><u>Período de Execução</u></th><th><u>Período de Realização</u></th></tr></thead><tbody><tr><td><u>Início:</u></td><td><u>Fim:</u></td><td><u>Início Fim</u></td></tr></tbody></table>		<u>Período de Execução</u>		<u>Período de Realização</u>	<u>Início:</u>	<u>Fim:</u>	<u>Início Fim</u>
<u>Período de Execução</u>		<u>Período de Realização</u>					
<u>Início:</u>	<u>Fim:</u>	<u>Início Fim</u>					

Identificação do projeto

Descrever de forma sucinta o projeto ou evento respondendo as seguintes questões: **O quê? Quando? Onde? Quais ações (exemplo: cultural, artística, científica, tecnológica, econômica, ambiental, social, ...) a serem desenvolvidas durante o projeto?**

Justificativa da proposição

Descrever com clareza a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas através de Fomento, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Estado, a localização geográfica a ser atendida, bem como a descrição da necessidade do proponente convier com o Município de Cariré o interesse mútuo entre o proponente e o



concedente.

Descrição quanto à qualificação técnica e a capacidade operacional para a execução do projeto apresentado.

Programação das ações do projeto

Incluir a programação de todas as ações do projeto, informando data, hora, local e atividade a ser desenvolvida.

Objetivo Geral

Elencar o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando os impactos Cultural, Artístico, Científico, Tecnológico, Econômico, Ambiental, Social, etc, esperados a médio e longo prazos.

Objetivo(s) específico(s)

Indicar objetivos mensuráveis que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população.

Observar que os resultados aqui descritos deverão ser apresentados posteriormente na prestação de contas do fomento.

Contrapartida ao CONCEDENTE

Descrever claramente em que tipo de mídia será atendida a Cláusula Sexta, inciso II, alínea "x", da Minuta do Termo de Fomento: "divulgar o nome e logomarca da Prefeitura Municipal de Cariré nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste fomento.

(Exemplo: inserções em *portifólios, folders, banners, outdoors, jornais, spot, televisão, convites, revistas, camisetas, bonés, etc.* Observe que deverá constar exemplares no relatório do cumprimento do objeto a ser anexado à prestação de contas.)

4. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta 1	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
<Descrição da Meta>	<valor>	dd/mm/aa	dd/mm/aa

Etapa 1.1	DATA INICIAL	DATA FINAL
-----------	--------------	------------



<Descrição da Etapa>					dd/mm/aa	dd/mm/aa
Itens	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Unidad e de Medida	Qtde	Vr. Unit	Vr. Total
1.1.1						
1.1.2						
Valor Total da Etapa:						<Valor>

VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO	<Valor Global>
--	-----------------------------

DECLARO, para servir de comprovação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ representado através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, que o(a) (preencher com nome da entidade), em relação a Proposta de Fomento para o projeto (preencher com o nome do projeto), está contemplada a **ECONOMICIDADE** para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2018 (expresso em \$)

CONCEDENTE:

DATA: ___ / ___ / _____

DECLARO, para servir de comprovação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, que o(a) (preencher com nome da entidade), para fins da realização do projeto (preencher com o nome do projeto), não formalizará qualquer parceria com a administração pública estadual, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) (preencher com nome da entidade), **DECLARO**, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, para os efeitos e sob pena de Lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de **INADIMPLÊNCIA** perante o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do Ceará, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.



Fortaleza – CE, (colocar data)
(nome do responsável e assinatura semelhante à do documento de identidade)
(Cargo/Função)

8. APROVAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude



ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO
(Pessoa Jurídica)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; portador do CPF nº _____; residente e domiciliado(a) na _____ nº _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____, telefone (8____) _____, e-mail _____; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da _____, CNPJ _____; com sede social na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____, telefone (8____) _____; e-mail: _____, exercendo o cargo de _____, com mandato de _____ anos conforme disposto no artigo _____ do _____ Social, vencendo em ____/____/____, podendo, portanto, representá-la. Declaro, para os devidos fins, que não possuo como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014. Declaro, ainda, para os devidos fins, que não possuo, em meu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cariré, estando de acordo com os termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SMC - CHP**.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

CNPJ: 07.598.600/0001-42/ CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará- CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133/ Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com


ANEXO IV			
MATRIZ DE AVALIAÇÃO			
Nome da Entidade:			
Nome do Projeto:			
Processo nº			
Categoria:		Lote:	
Conclusão			
Desclassificada () Fundamentação:		Classificada () Pontuação Obtida:	
1) Organização dos documentos apresentados	PONTUAÇÃO		
	Atribuída (0 - 4)	Peso	Máxima: 20
a) Apresentação dos documentos do item 3.5 I) entre 01 (um) e 02 (dois) documentos (1 ponto) II) entre 03 (três) e 05 (cinco) documentos (2 pontos) III) entre 06 (seis) e 08 (oito) documentos (4 pontos)		1	
b) Identificação do projeto proposto com o objeto da Categoria escolhido I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)			
c) Estatuto social da entidade guarda relação com o projeto proposto I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)			
d) Apresenta projeto em valor igual ou 20% inferior ao do lote escolhido I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
e) Apresenta numeração sequencial em todos os documentos apresentados I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
2) Organização do Plano de Trabalho	PONTUAÇÃO		
	Atribuída (0 - 4)	Peso	Máxima: 32
a) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(eis) I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)		1	
b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa			



I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)			
c) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos “O que?”, “Quando?” e “Onde?”, bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto I) não atende (0 ponto) II) atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III) atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV) atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)			
d) Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e o benefício social gerado com o projeto I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)			
e) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário I) não atende (0 ponto) II) atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos) III) atende 03 (três) quesitos (3 pontos) IV) atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)			
f) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
g) Estipula os objetivos específicos com clareza e objetividade I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
h) Firma compromisso de divulgar apoio do Ministério do Esporte e Prefeitura de Cariré em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
3) Cronograma Físico	PONTUAÇÃO		

[Handwritten signature]

	Atribuída (0 - 4)	Peso	Máxima: 24
a) Cronograma Físico preenchido integralmente I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)		2	
b) Descrição da Despesa apresenta informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item I) não atende (0 ponto) II) atende parcialmente (2 pontos) III) atende plenamente (4 pontos)			
c) Cronograma Físico apresenta os cálculos corretos I) não atende (0 ponto) II) atende plenamente (4 pontos)			
PONTUAÇÃO			
4) Capacidade gerencial da entidade	Atribuída (0 - 4)	Peso	Máxima: 24
a) Apresenta comprovação de parcerias firmadas com órgãos públicos, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada – Peso 2 I) não apresenta (0 ponto) II) apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III) apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV) apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V) apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)		2	
b) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos, entre outros – Peso 2 I) não apresenta (0 ponto) II) apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto) III) apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos) IV) apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos) V) apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)			





<p>c) Atendimento ao lote escolhido, no que tange ao grau de adequação do projeto aos recursos financeiros necessários à sua execução, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho – Peso 2</p> <p>I) não atende (0 ponto)</p> <p>II) atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III) atende plenamente (4 pontos)</p>			
--	--	--	--

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Total Atingida

Cariré – Ce., ____ de _____ de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Presidente

Membro

Membro



ANEXO V

TERMO DE FOMENTO N° ____/2018
PLANO DE TRABALHO N° PT ____/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE E O(A) _____ PARA O
FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, de um lado, como **Concedente**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, s/n, Bairro Centro, Cidade de Cariré, Estado do Ceará, CEP 62.184-000, neste ato representado(a) por _____, o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, e do outro lado, como **Convenente**, o(a) _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, representado(a) por seu(sua) Presidente, o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado na _____ firmam o presente termo de fomento, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar n° 119/2012 e alterações, no Decreto n° 31.406/2014 e alterações, no Decreto n° 31.621/2014, no Processo Administrativo n° ____/2018 e no Chamamento Público n° ____/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste termo de fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____ e serão creditados na agência n° _____, operação n° _____ e conta _____ n° _____ do Banco _____.

Parágrafo único - Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ _____ bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros atenderá ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos: a) regularidade cadastral e b) situação de adimplência.

Parágrafo primeiro - Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta em instituição financeira pública operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo estadual, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, para pagamento diretamente a fornecedor ou prestador de serviços de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores ao concedente ou aplicação no mercado financeiro.

Parágrafo segundo - Enquanto não utilizados pelo conveniente, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do termo de fomento.

Parágrafo terceiro - Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto do termo de fomento mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de **Termo Aditivo**.

Parágrafo quarto - Compete exclusivamente ao conveniente a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica a cargo do concedente o acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de fomento com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designando para tanto:

a) o(a) Sr(a). _____, CPF _____, como gestora do termo de fomento, para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros;

b) o(a) Sr(a). _____, CPF _____, como fiscal do termo de fomento, para realizar a fiscalização do instrumento; e

c) a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 122/2016, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada.

Parágrafo primeiro - Competirá ao fiscal emitir Termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.

Parágrafo segundo - Os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, documentos e informações relacionadas a termos de colaboração e a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, conforme o art. 42, inc. XV, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DO OBJETO

Compete ao Fiscal a emissão de Termo de Aceitação Definitiva do Objeto no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento, podendo ser substituído pelo Termo de Encerramento da Execução do Objeto, emitido pelo conveniente, quando o termo de fomento possuir cronograma de execução física de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Do Concedente:

- a) proceder a liberação de recursos financeiros obedecendo ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, obedecido ao disposto no item b, citado abaixo;
- b) atestar, por ocasião de cada repasse financeiro ao conveniente, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do termo de fomento, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto nos termos do artigo 30 da LC 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo e interno, conforme cláusula quarta do presente instrumento;
- d) realizar a prorrogação de ofício, por meio de apostilamento, diante do atraso na liberação dos recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, quando motivado exclusivamente pelo concedente, em prazo correspondente ao período do atraso;
- e) analisar a Prestação de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação pelo conveniente;
- f) emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da Prestação de Contas, ou registrar a inadimplência do conveniente e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, para a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da Prestação de Contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis.

II - Do Conveniente:

[Handwritten signature]

- a) realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- b) realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente;
- c) realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado, mediante a apresentação ao concedente dos documentos previstos no artigo 11, parágrafo único, no artigo 15 e no artigo 20, §1º do Decreto nº 31.621/2014;
- d) realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários a execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade, de acordo com o Decreto nº 31.621/2014;
- e) ressarcir os valores decorrentes de saldo remanescente a título de restituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do instrumento, bem como os valores decorrentes de saldo de devolução decorrente de glosa efetuada pelo acompanhamento ou pela fiscalização durante a execução do instrumento celebrado ou quando da análise da prestação de contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação;
- f) comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do termo de fomento, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante apresentação de Prestação de Contas;
- g) apresentar Relatório de Execução Física do Objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados do início da vigência do termo de fomento, respeitado o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto;
- h) apresentar Termo de Encerramento da Execução do Objeto, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do termo de fomento;
- i) assegurar ao concedente, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e a fiscalização da execução do objeto pactuado, permitindo o livre acesso da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré, por meio do fiscal devidamente designado na cláusula quarta do presente instrumento, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de fiscalização;
- j) registrar e manter atualizadas as informações cadastrais para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de termos de fomento, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros;
- k) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo concedente;
- l) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste termo de fomento, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;
- m) remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;
- n) aplicar os recursos transferidos pelo concedente, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constantes do Plano de Trabalho;
- o) manter, em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação de contas do gestor do concedente, pelo respectivo Tribunal de Contas, relativo ao exercício da concessão, os registros

[Handwritten signature]

- contábeis bem como toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste termo de fomento;
- p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste termo de fomento, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
 - q) manter os recursos repassados em conta específica para este termo de fomento, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, ou para aplicação no mercado financeiro;
 - r) divulgar o nome e logomarca do Governo Municipal nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste termo de fomento;
 - s) observar as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 119/2012, do Decreto nº 31.406/2014 e do Decreto nº 31.621/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e demais regulamentações.
 - t) transferir à administração pública, na hipótese de extinção do conveniente, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;
 - u) estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria;
 - v) dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria previamente pela via administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
 - w) A aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do contrato, devendo ser evitada a contratação de um único fornecedor pelo conveniente para a execução de todas as despesas constantes da parceria, exceto quando os bens e serviços, por sua natureza, forem correlates entre si e ficar comprovado que o fornecedor possui condições de executar, por si próprio, o objeto contratado, demonstrando experiência, compatibilidade de objetivos sociais e o cumprimento de eventuais condições previstas em legislação especial.
 - x) O conveniente deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada com a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré.

Parágrafo primeiro - O ora conveniente será o único responsável e executor do objeto estabelecido na cláusula primeira deste termo de fomento, sendo vedada a execução do presente instrumento por ente diverso do acordado, salvo a existência de outro interveniente, quando executor, constantes no Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo segundo - Aplicam-se as mesmas obrigações ao interveniente executor, quando houver.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

É vedada a realização de:

- a) despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

- b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- c) aditamento com alteração do objeto;
- d) utilização dos recursos em finalidade alheia ao objeto da parceria;
- e) despesas em data fora do período de vigência;
- f) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- g) despesas com multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;
- h) despesa com clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do termo de fomento;
- i) despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores do concedente, do conveniente e do interveniente;
- j) despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do termo de fomento, salvo os que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.
- l) despesas com bens e serviços fornecidos pelo conveniente e interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- m) alienação de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho.

Parágrafo único - São proibidas quaisquer transferências dos recursos financeiros recebidos, para outras realizações, devendo sua aplicação ocorrer, exclusivamente, nas despesas previstas no presente termo de fomento.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Compete ao conveniente que receber recursos financeiros, por meio de termo de fomento, comprovar sua boa e regular aplicação no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, por meio da apresentação de Prestação de Contas.

Parágrafo primeiro - A Prestação de Contas será feita mediante a inserção no sistema de gestão das parcerias do Poder Executivo Estadual - e-Parcerias, dos seguintes documentos:

- a) Termo de Encerramento da Execução do Objeto;
- b) Extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;
- d) Comprovação de divulgação do nome e logomarca do Governo Municipal nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste termo de fomento.



Parágrafo segundo - O cumprimento do parágrafo anterior não exime o conveniente da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.

Parágrafo terceiro - A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de _____ dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pelo concedente, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações de termos de fomento serão efetivadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

Parágrafo primeiro - o Termo Aditivo será firmado mediante justificativa prévia e anuência do concedente, podendo as cláusulas deste termo de fomento, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

Parágrafo segundo - o concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

E facultado aos partícipes rescindir de comum acordo o presente termo de fomento a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Município de Cariré, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, independentemente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme artigo 28, inciso IV e IX do Decreto nº 31.621/2014.

Parágrafo único - No caso de rescisão, o conveniente fica ciente de imediato que deverá devolver o saldo de recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº



31.621/2014, o Processo Administrativo nº _____/2018 e no Chamamento Público nº _____/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Cariré, Estado do Ceará.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cariré – Ce., ____ de _____ de 2018.

Assinatura do concedente

Assinatura do conveniente

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

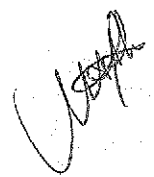


ANEXO VI
DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

EVENTO: Apoio à realização do projeto Cariré em Movimento!					
1. Identificação do Evento					
Apoio à Realização do Projeto Cariré em Movimento, por meio do Desenvolvimento de Atividades do Atletismo na Forma de Corrida, para população a partir dos 16 anos, contribuindo para a iniciação e a vivência desportiva, a valorização humana, inclusão social, promoção da saúde e, consequentemente para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.					
2. Identificação da Entidade Proponente					
CNPJ da entidade:	7.598.600/0001-42				
Endereço da Entidade:	Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro	CEP:	62.184-000		
Complemento:		Município:	Cariré	UF:	CE
DDD (telefone):	(88) 3646- 1212				
DDD (Fax):	(88) 3646- 1212				
DDD (Cel):	(88) 3646- 1212				
Dirigente:	Elmo Roberto Belchior Aguiar				
Email do dirigente:	prefeituradecarire@gmail.com				
RG do dirigente:	58104910	Órgão Expedidor:	EPC-RJ		
CPF do Dirigente:	746.437.707-91				
3. Identificação da Instituição Organizadora (caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)					
CNPJ da entidade:					
Endereço da Entidade:		CEP:			
Complemento:		Município:		UF:	
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)					
Email do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:			
CPF do Dirigente:					
4. Responsável técnico pelo Projeto					
Nome Completo:	Marcelo Araújo Alves				
Email:	marcos-cello@hotmail.com				
Endereço:	Isaias Machado Portela				
Complemento:		Complemento:			
Município:	Cariré	Município:	Cariré		

CNPJ: 07.598.600/0001-42/ CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará- CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133/ Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

DDD (telefone):	(88) 3646 1111		
DDD (Fax):	(88) 3646-1168		
DDD (Cel):	(88) 88997027035		
5. Instituições Participantes do Evento			
Nome da Instituição:			
Endereço			
Município:		UF:	
6. Justificativa (diagnóstico)			
<p>O Município de Cariré-CE, criado em 16/09/1929 está localizado na microrregião de Sobral, com uma população de 18.347 habitantes, distribuídos numa área de 756,89 km² e, densidade demográfica 24,12 hab/km², segundo (IBGE Censo 2010). O município está dividido em 6 (seis) Distritos: Cariré (Sede), Arariús, Alto dos Honórios, Cacimbas, Jucá e Tapuio. Na Sede existem 14 (quatorze) bairros, a saber: Açude Novo; Centro; Campo de Aviação; Caixa d'água; Cariré Velho; Estação; Bairro de Fátima; Fórum; Igrejinha; Japão; Matadouro; Paraíso; Pedrinhas e Bairro do Posto Leão.</p> <p>O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em 2010 era 0,596, o que situava esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599), ocupando o 160º lugar no ranking no Ceará. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, que no município o índice era de 0,749, seguida de Renda, com índice de 0,537, e de Educação, com índice de 0,526.</p> <p>Conforme dados do Censo IBGE 2010, do total de 18.347 residentes no município de Cariré, 5.317 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00 (setenta reais). Isto significa que 29% da população municipal vivia nesta situação, dessa total cerca 3.641 (68,5%) é do meio rural e 1.676 (31,5%) no meio urbano.</p> <p>O Censo também revelou que no município haviam 451 crianças na extrema pobreza com idade entre 0 a 3 anos e, 258 entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, totalizou 1.378 indivíduos, e no grupo de 15 a 17 anos, haviam 474 jovens nessa situação. Foram registradas também 162 pessoas com mais de 65 anos na extrema. Os indicadores acima caracterizam Cariré como um município de pequeno porte com fragilidade na implantação de políticas públicas, sobretudo das daquelas de esporte e lazer, aumentando assim o sedentarismo, fator que vem contribuindo para o adoecimento da população em geral.</p> <p>No Brasil, estima-se que as doenças cardiovasculares respondam por aproximadamente 20% dos óbitos. Entre os fatores de risco de maior probabilidade para o desenvolvimento destas</p>			



doenças, podemos destacar, dentre outros, a obesidade e a falta de atividade física. Diante desse contexto, a atual Administração busca desenvolver ações que estimulem a prática de exercício físico, contudo, um grande número da população do nosso município não pratica nenhuma atividade física, sobretudo aqueles que vivem em áreas de vulnerabilidade social.

Desta forma, propomos então a parceria desse Ministério visando o Apoio à Realização do Projeto Cariré em Movimento, por meio do Desenvolvimento de Atividades de Atletismo na Forma de Corrida, para população a partir dos 16 anos, sobretudo para aquelas que vivem em áreas de maior risco social.

O público alvo do projeto são os adolescentes, jovens, adultos e idosos. Evento Esportivo de Inclusão Social. Sendo atividades que contemplam grupos de pessoas que estão iniciando a vida esportiva e pessoas que já são praticantes de esportes onde acompanham essas ações.

Por fim, o projeto em questão tem como objetivo a iniciação e a vivência desportiva da população em geral, a valorização humana, a inclusão social, a promoção da saúde e do exercício da cidadania e o desenvolvimento social das áreas atendidas pelo o Projeto, visando a melhoria da qualidade de vida, por meio da pratica de atividade esportiva.

Ressaltamos ainda que, a proposta ora apresentada está consonância com os princípios e diretrizes do Programa Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social, bem como está alinhada com os interesses recíprocos do Programa Federal e da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS/ME.

7. Data (ou período) de realização

A realização do "Projeto Cariré em Movimento, está prevista para iniciar no dia 23/02/2018 a 23/11/2018.

8. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

UF: CE	Município: Cariré	Nº de Habitantes: 18.347
--------	-------------------	--------------------------

9. Histórico (se houver)

A Prefeitura Municipal de Cariré/CE, através da Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, vem realizando ações relacionadas à prática de atividades desportiva e de lazer no município. Para essa Administração o Esporte, cultura e lazer, constituem-se como ferramentas excepcionais na transformação dos indivíduos, contribuindo significativamente para

conscientização dos mesmos como sujeitos de direitos, bem como para melhoria da qualidade de vida.

A referida secretaria tem como missão a descentralização de equipamentos, ações e eventos culturais, democratizando o acesso a bens culturais e de lazer, visando o fortalecimento do sentimento de cidadania, bem como a preservação do patrimônio cultural. Isto é, trabalhar por meio de práticas esportivas, a qualidade de vida, a autoestima, o desenvolvimento da cidadania e a valorização do ser humano. Coordenar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico, cultural, turístico e esportivo.

Além da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, o município criou também as Leis: Lei nº 388/2012 do Fundo de Esporte e Lei nº 390/2012 de Incentivo ao Esporte, a fim de fomentar e promover políticas públicas direcionadas a prática desportiva e de lazer. Dos projetos em execução no município de Cariré, podemos destacar o Grupo de Dança, de Teatro e de Capoeira, bem como a Escolinha de Futsal e Vôlei.

Os referidos projetos têm como objetivo a promoção da cidadania e a inclusão social dos participantes, para que os mesmos, possam adquirir uma relação autônoma, crítica e protagonista de suas próprias trajetórias de vida. Além desses projetos supracitados, a Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, também organiza e realiza vários festejos importantes no município, os quais acontecem durante todo o ano.

Dentre os principais podemos citar a Encenação da Paixão de Cristo; Trilha de motos, Passeio ciclístico, Dia do desafio, Semana dos museus, Festa do padroeiro - Santo Antônio de Pádua; Cariré junino/festival de quadrilhas municipal e intermunicipal; Festival de quadrilhas arroz doce – junho, Semana do município: aniversário de Cariré; Vaquejada e Expo-Cariré; Desfile da escola da Miss do Município; Festa do Troféu Flor de Mandacaru; Primavera dos museus, Desfile Miss e Mister Mirim; marcha para Jesus, no dia do evangélico; Festejos do dia da consciência negra; Decoração natalina, festa de reis janeiro.

10. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza: () Evento Educacional (x) Evento de Participação
() evento Científico

10.2 Quanto á Abrangência: (x) Local () Regional () Nacional () Internacional

11. Metodologia

Metodologia do evento, apresentando os critérios para premiação com medalhas de participação,

[Handwritten signature]

medalhas para o 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, lugar e Troféus para o 1ª, 2ª, 3ª e 4ª masculino e feminino.

Evento de participação onde temos participantes iniciantes e pessoas que não tem o hábito de correr, cujo objetivo da proposta é a melhoria da qualidade de vida por meio do desenvolvimento dessas modalidades de atividade física. Como se trata de corrida com a participação de adolescentes, adultos e idosos, utilizaremos uma metodologia de incentivo participativo que é o reconhecimento do esforço de cada participante na corrida com premiação em medalhas de participação, medalhas personalizadas para o 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª, lugar e Troféus para o 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª e 5ª lugar, masculino e feminino.

O evento será realizado conforme segue as etapas:

DISTRITO	LOCAL	NÚMERO DE ATIVIDADES (CORRIDAS)	INÍCIO	TÉRMINO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
Sede Cariré	Açude Novo	1	23/02/2018	23/02/2018	1.400	Polo de lazer
	Centro;	1	01/03/2018	01/03/2018		Praça elizio aguiar
	Campo de Aviação;	1	12/03/2018	12/03/2018		Praça do campo
	Caixa d'água	1	26/03/2018	26/03/2018		Praça da igreja matriz
	Cariré Velho	1	01/04/2018	01/04/2018		Praça da igreja santa luzia
	Estação	1	12/04/2018	12/04/2018		Estação ferroviária
	Bairro de Fátima	1	26/04/2018	26/04/2018		Proáres
	Fórum	1	01/05/2018	01/05/2018		Forum
	Japão	1	12/05/2018	12/05/2018		Praça do Japão
	Matadouro	1	01/06/2018	01/06/2018		Praça Local
	Paraíso	1	12/06/2018	12/06/2018		Praça Local
	Pedrinhas	1	26/06/2018	26/06/2018		Praça Local
	Bairro do Posto Leão.	1	01/07/2018	01/07/2018		Praça Local
Igrejinha;	1	12/07/2018	12/07/2018	Sede II		
Arariús	Arariús	1	26/07/2018	26/07/2018	100	Balneário takarius
Arariús,	Alto dos	1	02/08/2018	02/08/2018	100	Praça da igreja

[Handwritten signature]

	Honórios					
Cacimbas	Cacimbas	1	02/09/2018	02/09/2018	100	Praça da igreja
Jucá	Jucá	1	02/10/2018	02/10/2018	100	Praça da igreja
Tapuio	Tapuio	1	23/11/2018	23/11/2018	100	Praça da igreja

Total de Etapas: 19

Total de Participantes Diretos: 1.900

Serão distribuídos kit lanches para participantes e pessoal da organização do evento, contendo (01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo Mussarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco) e Kits Corridas participante, contendo kit corrida (número de peito, chip descartável, bolsa, camiseta, boné).

Os recursos humanos serão os mesmos para todas as corridas do Projeto.

12. Objetivos Gerais e específicos

Objetivo Gerais:

Oportunizar a população de todas as idade e etnias, o acesso à prática de atividades ligadas ao atletismo, tais como corrida visando à valorização humana, a inclusão social, a promoção da saúde e bem-estar dos participantes e, conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida, dos mesmos.

Objetivos Específicos:

- Sensibilizar a comunidade para a prática do esporte;
- Estimular a integração de famílias e população em geral por meio da prática esportiva;
- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Estimular as atividades em grupo e a convivência comunitária;
- Promover a manutenção da saúde;

13. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local

Estruturação do Evento	27/12/2017 a 27/02/2018	Todos	Prefeitura de Cariré	Distritos e Bairros da Sede do município de Cariré
Divulgação do evento e Inscrição	20/01/2018 a 20/11/2018	Todos	Prefeitura de Cariré	Distritos e Bairros da Sede do município de Cariré
Distribuição de kits (para cada etapa nas suas respectivas datas), e conscientização sobre a prática de esportes e o bem- estar físico e mental e orientações sobre saúde;(21/02/2018 a 22/11/2018	Tarde e Noite	Prefeitura de Cariré	Secretaria de Esporte e locais de concentração
Dia do evento com corrida, c, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	23/02/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Polo de lazer
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	01/03/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça Elísio Aguiar
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	12/03/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça do Campo
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	26/03/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja matriz
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	01/04/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja santa luzia
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	12/04/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Estação Ferroviária

[Handwritten signature]

Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	26/04/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Proáres
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	01/05/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Fórum
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	12/05/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça do Japão
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	01/06/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça Local
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	12/06/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça Local
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	26/06/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça Local
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	01/07/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça Local
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e	12/07/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Sede II



orientações sobre saúde				
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	26/07/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Balneário takarius
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde	02/08/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	02/09/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	02/10/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja
Dia do evento com corrida, conscientização sobre a prática de esportes e o bem-estar físico e mental massagens rápidas e orientações sobre saúde;	23/11/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Praça da Igreja
Encerramento do evento com informações sobre a importância da prática de esportes para manutenção e preservação da saúde com participação dos organizadores e coordenadores e demais representante da Prefeitura de Cariré.	24/11/2018	Manhã	Prefeitura de Cariré	Sede da Prefeitura de Cariré

14. Cronograma de atividades

ATIVIDADE	dez / 17	jan / 18	fev / 18	mar / 18	Abr / 18	mai / 18	jun / 18	jul / 18	ago / 18	set / 18	out / 18	nov / 18	Dez / 18

[Handwritten signature]

Estruturação do evento: Realização dos Processos licitatórios	X	X	X										
Contratação Recursos Humanos	X	X	X										
Aquisição de Material e Serviços	X	X	X										
Divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Inscrições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões de Planejamento			X										
Distribuição de Kits			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realização do Evento/ Etapas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação												X	
Prestação de contas												X	X

15. Participantes/ Público alvo

15.1 – Número Provável

Público direto: 1.900

Público indireto: 2.500 entre participantes, recursos humano e espectadores.

15.2 Origem dos participantes:

Os participantes são pessoas residentes no Município de Cariré-CE, dos seguintes Distritos: Cariré (Sede), nos bairros: Açude Novo; Centro; Campo de Aviação; Caixa d'água; Cariré Velho; Estação; Bairro de Fátima; Fórum; Igrejinha e nos Distritos de Arariús, Alto dos Honórios, Cacimbas, Jucá e Tapuio, Japão, Matadouro, Paraíso, Pedrinhas e Bairro Posto Leão.

15.4 Processo de seleção:

Inscrição e Cadastramento: As inscrições serão realizadas na Secretaria de Esporte do município de Cariré.

[Handwritten signature]

15.5 Distribuição dos Kits

Os Kits serão retirados na Secretaria de Esporte do município de Cariré 2 dias antes de cada etapa (fevereiro de novembro 2018).

16. Divulgação

Serão utilizados diferentes meios de comunicação: cartazes, outdoor, redes sociais, folders, banners, lonas e Facebook Oficial da Prefeitura de Cariré e Secretaria de Esporte.

17. Recursos Humanos – Todos os Circuitos

RECURSOS HUMANOS	QUANT.	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	1	Profissional de Nível Superior com experiência em realização de Eventos socioesportivos	Profissional cedido pela prefeitura
Coordenador Técnico	1	Nível Superior na área de Educação Física, ter experiência no acompanhamento e execução de competições esportivas.	Dar suporte técnico as equipes participantes; manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades; apresentar relatório à coordenação geral; participar das reuniões convocadas pela coordenação geral.
Equipe de Apoio	4	Pessoal habilitado para atender as urgências no âmbito do evento	Atender as convocações para garantir o bom funcionamento dos equipamentos estruturais do evento
Profissional de limpeza e Serviços Gerais	15	Pessoal habilitado para atender as necessidades imediatas nos setores do perímetro do evento	Atender as convocações para organizar e manter os setores aptos para os trabalhadores e os participantes do evento. Atuam nos demais locais do Evento como na Largada da Corrida e na Largada da (onde os participantes geram muito descarte de água e alimentos). Não podemos deixar os locais sujos após as largadas.
Fotógrafo para fazer cobertura fotográfica do evento	1	Profissional de fotografia	Efetivar o registro das atividades do evento em todas as suas fases.



Equipes orientação para prática de exercícios	1	Profissional de Educação Física	Acompanhar os participantes durante as atividades de alongamento e aquecimento direcionado com música. Os profissionais fazem o atendimento direto no ato da prática da atividade.
Serviço de Filmagem para cobertura do evento	1	Profissional de Vídeo	Efetivar a filmagem das atividades do evento.
Equipe de (Massoterapeutas)	2	Profissionais em massagens	Atender aos usuários do evento e moradores do entorno ao evento visando melhoria na qualidade de vida.
Equipe de montagem/desmontagem	3	Profissionais de montagens estruturais	Realizar a montagem e desmontagem dos materiais estruturais para a realização do evento.
Equipe de Segurança	8	Profissional de Vigilância	Proteger, pessoas, material, patrimônio, acessos ao evento de forma a zelar pelo bom andamento das atividades

OBS: Os Recursos Humanos serão os mesmos para todas as 19 corridas do Projeto.

17. Resultados Esperados

Esperamos superar a proposta de participantes focando no objetivo de melhoria na qualidade de vida das pessoas com atividades esportivas seja de forma recreativa/participativa ou como forma de obter resultados do alto rendimento. O importante é estar movimentando-se para manutenção da saúde (claro que considerando todos os casos pessoais quanto a possíveis doenças que limitam a atividade física).

18. Forma de Publicação dos Resultados

Os resultados serão publicados em redes sociais e até mesmo no encerramento do evento. Tendo em vista que o desenvolvimento das atividades de comunicação é importante, numa análise institucional, uma vez que permite verificar o canal de comunicação com a sociedade.

19. Indicador de Resultado proposto

Chip e Sistema de Tomada de Tempo: Objetivando uma prova com qualidade será fornecido um

[Handwritten signature]

chip para cada participante da corrida, para tomada de tempo. O Chip é individual e controla a partida e a chegada de cada corredor por meio de tapetes com sensores de leituras, que através de computadores copilam os dados transmitidos. Isto ajudará na criação de resultados, público participante e dados qualitativos e quantitativos.

20. Formas de acompanhamento e controle da execução

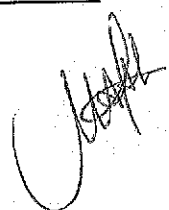
A Forma de acompanhamento e controle da execução do Projeto acontecerá de forma participativa, por meio da confecção de relatório do projeto contendo informações sobre a preparação e realização do evento, avaliação do mesmo por instrutores e coordenação. Será realizada lista de frequência; registro fotográfico; Reuniões de planejamento; Produção de relatório durante o processo de execução do projeto; Identificação dos pontos forte e fracos para o fortalecimento da proposta; Monitoramento das etapas do projeto; Cumprimento do objeto e suas propostas de aquisição de material, pessoal para realização do evento; Participação do controle Social em todas as etapas do processo de realização do evento com planilha de execução contendo a Programação e Cronograma das atividades.

21. Orçamento Geral

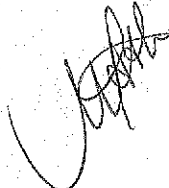
PROJETO APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETO CARIRÉ EM MOVIMENTO!							
META 01 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO							
ETAPA 01 RECURSOS HUMANOS							
ETAPA	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANT. DO ITEM	UNIDADE	QUANT. (DIÁRIA/MÊS) CORRIDA/CAMINHADA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Contratação de Coordenador Técnico	1	MÊS	10	10	R\$ 2.073,33	R\$ 20.733,30
1.3	Contratação de Equipe de Apoio (justificado em virtude da quantidade de corridas)	4	DIÁRIA	19	76	R\$ 161,00	R\$ 12.236,00

[Handwritten signature]

1.4	Contratação de profissional de limpeza e Serviços Gerais (Justificável por trata-se de 10km de extensão)	10	DIÁRIA	19	190	R\$ 86,33	R\$ 16.402,70
1.5	Contratação de fotógrafo para fazer cobertura fotográfica do evento	1	DIÁRIA	19	19	R\$ 623,33	R\$ 11.843,27
1.6	Contratação de equipes orientação para prática de exercícios	1	DIÁRIA	19	19	R\$ 156,67	R\$ 2.976,73
1.7	Contratação de Serviço de Filmagem para cobertura do evento	1	DIÁRIA	19	19	R\$ 825,00	R\$ 15.675,00
1.8	Contratação de equipe (Massoterapeutas) - (ofertar os serviços para os participantes corredores e p/ espectadores)	4	DIÁRIA	19	76	R\$ 118,00	R\$ 8.968,00
1.9	Contratação de equipe de montagem/desmontagem	10	DIÁRIA	19	190	R\$ 84,00	R\$ 15.960,00
1.10	Contratação de Equipe de Segurança	8	DIÁRIA	19	152	R\$ 113,33	R\$ 17.226,16
TOTAL PARCIAL							R\$ 122.021,16
ETAPA 02	MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO						
ETAPA	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANT. DO ITEM	UNIDADE			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Cartaz no formato A3 - (01x19 corridas)	15	UNIDADE			R\$ 4,93	R\$ 73,95
2.2	Folder	1000	UNIDADE			R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
2.3	Outdoor	3	UNIDADE			R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
2.4	Banners para gradis 2,0m x	10	UNIDADE			R\$ 154,00	R\$ 1.540,00



	0,80m							
2.5	Lonas de Propaganda no Formato 0,75x1,95m em lona com impressão digital com acabamento em ilhos. (2x19 corridas)	27	UNIDADE			R\$ 96,67	R\$ 2.610,09	
2.6	Ficha de Inscrição - no forato A4, personalizada conforme modelo fornecido pela organização do evento	1900	UNIDADE			R\$ 0,47	R\$ 893,00	
2.7	Credenciais para os organizadores e equipe técnica -	40	UNIDADE			R\$ 1,30	R\$ 52,00	
TOTAL GERAL								R\$ 8.479,04
ETAPA 03	MATERIAL ESPORTIVO							
ETAPA	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANT. DO ITEM	UNIDADE	QUANT. PESSOAS CORRIDAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3.1	kit corrida (número de peito, chip descartável, bolsa, camiseta, boné)	19	UNIDADE	100	1900	R\$ 97,23	R\$ 184.737,00	
3.3	camiseta para equipe de apoio e recursos humano	19	UNIDADE	40	760	R\$ 28,17	R\$ 21.409,20	
3.4	Squeeze - produzido em pet ecológico, com capacidade 550 ml, totalmente reciclável para participantes e recursos humanos do projetos	19	UNIDADE	100	1900	R\$ 13,43	R\$ 25.517,00	
TOTAL PARCIAL								R\$ 231.663,20
META 02	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO							
ETAPA 01	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO							
ETAPA	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE	QUANT. DE DIÁRIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	



				MES	L		
1.1	Serviço de Fornecimento de Kit lanche para os participantes e pessoal da organização do evento (01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco) (136 participantes ontando com recursos humanosx 19 corridas)	140	UNIDADE	19	2660	R\$ 8,73	R\$ 23.221,80
1.2	Copo de água mineral para todos os participantes do evento. (5 copos x140 participantes= 680 águas x19 corridas) OBS: quantidade justificavel por trata-se de quando desgaste fisico sendo necessário hidratação constante.	700	UNIDADE	19	13300	R\$ 0,65	R\$ 8.645,00
TOTAL PARCIAL							R\$ 31.866,80
ETAPA 02		SERVICO DE TRANSPORTE					
ETAPA	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE	QUAT. DE DIARIA/ MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	Locação de Carro tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 flex. para apoiar os coordenadores e equipe de organização/apoio	1	DIÁRIA	19	19	R\$ 211,67	R\$ 4.021,73

Handwritten signature



	do evento, durante todo período de execução						
TOTAL PARCIAL							R\$ 4.021,73
ETAPA 03	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE	QUAT. DE DIARIA/MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Locação de Pódio - medindo 4,00 metro de comprimento x 1,00 metro altura x 2,00 metro de largura	1	DIARIA	19	19	R\$ 976,67	R\$ 18.556,73
3.2	Locação de Backdrop em grid Q20, medindo 5x3m.	2	DIARIA	19	38	R\$ 791,67	R\$ 30.083,46
3.3	Locação de tendas (5mx5m) com piso e carpete	4	DIARIA	19	76	R\$ 211,00	R\$ 16.036,00
3.5	Locação de Grades metro	300	METRO	19	5700	R\$ 6,70	R\$ 38.190,00
3.6	Locação de Portico Largada/Chegada inflavel 6mx5m	1	DIARIA	19	19	1983,33	R\$ 37.683,27
3.9	Locação de cones	100	DIARIA	19	1900	R\$ 3,60	R\$ 6.840,00
3.10	Locação de containers Lixo	4	DIARIA	19	76	R\$ 156,67	R\$ 11.906,92
3.12	Locação de mesas plasticas	10	DIARIA	19	190	R\$ 3,40	R\$ 646,00
3.13	Locação de Cadeiras pláticas (Necessário para os telespectadores)	300	DIARIA	19	5700	R\$ 2,27	R\$ 12.939,00
3.15	Locação de gerador 300KVAs	1	DIARIA	19	19	R\$ 1.880,00	R\$ 35.720,00

CNPJ: 07.598.600/0001-42/ CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará- CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/ Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

3.16	Locação de Banheiro Químico (Necessário em virtude do número de participantes e público espectadores)	10	DIARIA	19	190	R\$ 126,67	R\$ 24.067,30
3.17	Locação de cronometragem / tapete de cronometragem) Com softwares projetados para atender as necessidades de apuração dos eventos de corrida de rua, programação de fácil uso, compreensão e parametrização simplificada.	1	DIARIA	19	19	R\$ 3.553,33	R\$ 67.513,27
TOTAL PARCIAL							R\$ 300.181,95
ETAPA 04 - PREMIAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE	QUAT. DE DIARIA/ MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Troféu personalizado para os (1º, 2º e 3º, 4º) lugar da corrida	8	UNIDADE	19	152	R\$ 273,67	R\$ 41.597,84
4.2	Medalhas personalizadas para premiação do (1º, 2º e 3º, 4º) lugar da corrida	8	UNIDADE	19	152	R\$ 14,53	R\$ 2.208,56
4.3	Medalhas de honra ao mérito para todos os participantes do evento	100	UNIDADE	19	1900	R\$ 6,97	R\$ 13.243,00
TOTAL PARCIAL							R\$ 57.049,40
VALOR GLOBAL (soma do repasse Ministério do Esporte com a contrapartida)							R\$ 755.283,28
VALOR DE REPASSE MINISTÉRIO DO ESPORTE							R\$ 750.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA							R\$ 5.283,28

[Handwritten signature]

22. Contrapartida

A Prefeitura do Cariré se comprometerá com a contrapartida no valor de R\$ 5.283,28. O recurso será utilizado para aquisição de parte do item: Copo de água mineral para todos os participantes do evento.

23. Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros (informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição com o evento)

1- Entidade:	Liga Carireense de Desporto
Responsável:	Fernando Venâncio
Atribuição da entidade	Fornecer espaços e recurso humanos voluntários.
DDD (telefone):	(88) 981346101
Email:	ligacarireense@hotmail.com
Outras informações:	

2 - Entidade:	Secretaria de Educação.
Responsável:	Virginia Sousa Aguiar
Atribuição da entidade	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgações nas escolas • Fornecer os Transportes • Disponibilizar os profissionais que atuem na área
DDD (telefone):	88-3646-1208
Email:	prefeituradecarire@gmail.com
Outras informações:	

24. Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

A prestação de contas será realizada conforme artigo 59, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016:

- Descrição dos processos de compras;
- Cópia dos contratos fornecedores;
- Cópia documentação liquidação;
- Relatórios: Receita e Despesa do Plano de Trabalho, documentos de liquidação incluídos, financeiro do plano de trabalho, físico do plano de trabalho, serviços contratados, pagamentos, fotos, etc.

25. Assinatura do Responsável Técnico

Cariré, 21 de dezembro de 2017.



Marcelo Araújo Alves
Responsável Técnico
SECRETÁRIO DE ESPORTE

